

Para: Anderson Marinho Soares
Instituição: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
E-mail SEBRAE: claudia.gomes@ce.sebrae.com.br
francisco.neto@ce.sebrae.com.br
Contato: Cláudia Jane Gomes / Pedro Silva
(85) 99157-9648 / (85) 99277-5838

Prezado Sr. Anderson Marinho Soares,

Vimos, por meio desta, apresentar proposta de parceria para a continuidade do Programa Cidade Empreendedora no âmbito do município de São Gonçalo do Amarante, conforme discriminado abaixo:

OBJETIVO DA PROPOSTA

O Cidade Empreendedora tem como objetivo a transformação local pela implantação de políticas de desenvolvimento em eixos estratégicos. É uma solução ideal para municípios interessados em transformar a situação em que se encontram permitindo o aprimoramento do Ambiente de Negócios.

É uma iniciativa do Sebrae para o gestor público que quer direcionar, acelerar e sustentar o processo de desenvolvimento socioeconômico do seu município.

Portanto, o objetivo desta parceria é atuar junto à Prefeitura de São Gonçalo do Amarante de forma sistêmica, para que esta seja um agente facilitador, fomentador, eficiente e ágil; alinhando seus processos e serviços para a agenda de desenvolvimento, apoiando o equilíbrio, a inclusão, a cooperação no mercado e estimulando a formação de capital social capaz de sustentar o processo de desenvolvimento.

AÇÕES A SEREM REALIZADAS

TÓPICOS A SEREM ABORDADOS	CARGA HORÁRIA
Eixo 2 – Lideranças locais e Governança	
• Formação continuada do AD	08h
• Acompanhamento e Orientação do Agente de Desenvolvimento (Plano de Trabalho)	08h

Eixo 4 – Sala do Empreendedor - Selo de Referência em Atendimento para a Sala do Empreendedor - Programação periódica – Casa do Empreendedor – 06 oficinas/palestras	45h
Eixo 6 – Empreendedorismo na Escola JEPP – Jovens Empreendedores Primeiros Passos	-
Eixo 7 – Inclusão Socioproductiva Trilha da Beleza para Mulheres em situação de vulnerabilidade social e Mães Atípicas, formada por oficinas gerenciais e cursos de Manicure e Pedicure e Design de Sobrancelhas	108h
Eixo 8 – Identidade, Vocações e Mercado - Preparação das empresas do segmento de Alimentação Fora do Lar para participação no Festival do Escargot - Qualitur SGA: Selo de Qualidade em Serviços para 15 empresas do Turismo e os cursos de: Técnicas de recepção em meios de hospedagem / Práticas de arrumação de camas / Controle do enxoval em meios de hospedagem - Diagnóstico Inicial – Sistema de Inspeção Municipal	- - - - - -
Eixo 9 – Inovação e Sustentabilidade Trilha para estímulo à Criação de Negócios Inovadores no Inovatec	- - -

INVESTIMENTOS

AÇÃO	VALOR TOTAL
Formação continuada do Agente de Desenvolvimento	R\$ 800,00
Acompanhamento e Orientação do Agente de Desenvolvimento (Plano de Trabalho)	R\$ 800,00
Orientação para o Selo de Referência em Atendimento	R\$ 4.500,00
Programação periódica – Casa do Empreendedor – 06 oficinas/palestras	R\$ 7.200,00
JEPP – Jovens Empreendedores Primeiros Passos	R\$ 11.960,00
Trilha da Beleza para Mulheres em situação de vulnerabilidade social e Mães Atípicas	R\$ 32.040,00
Preparação das empresas do segmento de Alimentação Fora do Lar para participação no Festival do Escargot	R\$ 22.000,00
Qualitur SGA	R\$ 83.880,00
Diagnóstico Inicial – Sistema de Inspeção Municipal	R\$22.000,00

Trilha para estímulo à Criação de Negócios Inovadores no Inovatec	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 215.180,00

**PROPOSTA DE PARCERIA SEBRAE/ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

VALOR TOTAL 100%	VALOR SEBRAE 80%	VALOR PM SGA 20%
R\$ 215.180,00	R\$ 172.144,00	R\$ 43.036,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OBS.1: o valor apresentado como contrapartida da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável de São Gonçalo do Amarante, **R\$ 43.036,00 (quarenta e três mil e trinta e seis reais)**, já inclui os investimentos de deslocamentos, alimentação e hospedagem dos consultores contratados.

PERÍODO DE EXECUÇÃO

O período será estipulado em comum acordo entre contratante e contratada e estará determinado no contrato jurídico a ser elaborado, devendo ser finalizado em 31 de dezembro de 2026.

COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS

A coordenação dos trabalhos estará ao encargo da Analista do SEBRAE/CE em Itapipoca, Cláudia Jane Gomes.

OBS: o trabalho será realizado por profissionais credenciados junto ao Sebrae/CE com base no Sistema de Gerenciamento de Fornecedores (SGF).

Acreditamos que esta parceria será premiada com muitos resultados e aguardamos vosso retorno positivo quanto às ações descritas no projeto.

Atenciosamente,

Cláudia Jane Gomes
Analista técnica do SEBRAE/CE
Escritório Regional Metropolitano de Fortaleza

Nota Técnica

Pesquisa de preços Nº 202603180001



Unidade responsável
Secretaria de Des. Economico Sustentavel
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante



Chave de Acesso
c06af050-4d92-4d21-beff-4a1239e83d51



Data da Finalização
09/04/2026



Responsável
Anderson Soares Marinho



Caso deseje validar os dados desta pesquisa, acesse o seguinte endereço:
http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validacoes/validar_pesquisa/?codigo=c06af050-4d92-4d21-beff-4a1239e83d51

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é a **CONTRATAÇÃO DE PARCERIA PARA A CONTINUIDADE DO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, VISANDO A TRANSFORMAÇÃO LOCAL PELA IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO EM EIXOS ESTRATÉGICOS E O APRIMORAMENTO DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS.**

1. Contexto e Necessidade de Desenvolvimento Local

O Município de São Gonçalo do Amarante-CE, em sua busca contínua por desenvolvimento socioeconômico e sustentabilidade, reconhece a importância de fortalecer o ambiente de negócios local e promover o empreendedorismo. A criação de um ecossistema favorável para micro e pequenas empresas, bem como para empreendedores individuais, é fundamental para a geração de emprego, renda e para a diversificação da economia municipal. A ausência de políticas públicas estruturadas e de suporte técnico especializado pode limitar o potencial de crescimento desses negócios, impactando diretamente a qualidade de vida da população.

Nesse cenário, a continuidade de um programa como o "Cidade Empreendedora" se mostra essencial para catalisar a transformação local, por meio da implementação de ações estratégicas que visam aprimorar a gestão pública, desburocratizar processos e capacitar os atores locais para um



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Anderson Soares Marinho
DATA: 09/04/2026
AVANÇADA

desenvolvimento mais robusto e inclusivo.

2. Objetivo Estratégico da Parceria

A presente contratação de parceria tem como objetivo principal atuar junto à Prefeitura de São Gonçalo do Amarante de forma sistêmica, transformando-a em um agente facilitador, fomentador, eficiente e ágil. Isso se dará através do alinhamento de seus processos e serviços à agenda de desenvolvimento local, apoiando o equilíbrio, a inclusão e a cooperação no mercado, e estimulando a formação de capital social capaz de sustentar o processo de desenvolvimento do município. A meta é criar um ambiente propício para o surgimento e a consolidação de novos negócios, bem como para o fortalecimento dos já existentes.

3. Relevância dos Eixos de Atuação do Programa

O Programa Cidade Empreendedora aborda diversos eixos estratégicos que são cruciais para o desenvolvimento integral do município:

- **Lideranças Locais e Governança:** A formação continuada e o acompanhamento do Agente de Desenvolvimento são vitais para a implementação eficaz das políticas públicas e para a articulação entre os diversos setores da sociedade.
- **Sala do Empreendedor:** A busca pelo Selo de Referência em Atendimento e a programação de oficinas/palestras na Casa do Empreendedor visam desburocratizar e facilitar a vida do empreendedor, oferecendo suporte e capacitação contínuos.
- **Empreendedorismo na Escola (JEPP):** A introdução do empreendedorismo no ambiente escolar fomenta uma cultura de inovação e proatividade desde cedo, preparando as futuras gerações para os desafios do mercado.
- **Inclusão Socioprodutiva:** A "Trilha da Beleza" para mulheres em situação de vulnerabilidade social e mãos atípicas é um exemplo de ação que promove a autonomia financeira e a inclusão social, gerando oportunidades concretas de trabalho e renda.
- **Identidade, Vocações e Mercado:** A preparação de empresas para eventos como o Festival do Escargot e o programa Qualitur SGA para empresas de turismo, juntamente com o Diagnóstico Inicial do Sistema de Inspeção Municipal, fortalecem as vocações econômicas locais e elevam a qualidade dos serviços e produtos oferecidos.
- **Inovação e Sustentabilidade:** A trilha para estímulo à criação de Negócios Inovadores no Inovatec é fundamental para posicionar o município na vanguarda do desenvolvimento tecnológico e sustentável.

Cada um desses eixos contribui de forma sinérgica para a construção de um ambiente de negócios mais dinâmico, inclusivo e competitivo, alinhado às melhores práticas de desenvolvimento territorial.

4. Justificativa da Escolha da Entidade Parceira

A escolha da entidade parceira para a execução do Programa Cidade Empreendedora justifica-se pela sua vasta experiência e reconhecimento na promoção do desenvolvimento de micro e pequenas empresas e no fomento ao empreendedorismo em nível nacional. A entidade possui:

- **Metodologia Comprovada:** Programas e ferramentas desenvolvidas e testadas em diversos municípios, com resultados positivos na transformação de ambientes de negócios.
- **Corpo Técnico Especializado:** Profissionais com expertise em diversas áreas do desenvolvimento empresarial e territorial, aptos a oferecer consultoria, capacitação e acompanhamento.
- **Abrangência e Capilaridade:** Capacidade de atuar em diferentes frentes e com diversos públicos, desde o gestor público até o empreendedor individual.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTIDADE DA ASSINATURA
Anderson Soares Marinho
DATA: 09/04/2026
AVANÇADA

•Sustentabilidade das Ações: Foco na construção de capacidades locais para que o desenvolvimento seja contínuo e autossustentável.

Adicionalmente, a proposta de parceria apresentada (PropostaSGA-2026.pdf) demonstra um alinhamento completo com as necessidades e objetivos do Município de São Gonçalo do Amarante, com um plano de trabalho detalhado e uma estrutura de investimento que prevê uma contrapartida municipal razoável e justificada pelos benefícios esperados.

5. Benefícios para o Município

A contratação desta parceria trará inúmeros benefícios para São Gonçalo do Amarante-CE, incluindo:

- Fortalecimento do Empreendedorismo: Estímulo à criação e ao desenvolvimento de novos negócios, gerando emprego e renda.
- Melhoria do Ambiente de Negócios: Desburocratização e facilitação para o empreendedor, tornando o município mais atrativo para investimentos.
- Qualificação da Mão de Obra: Capacitação de empreendedores e trabalhadores em diversas áreas, aumentando a competitividade local.
- Inclusão Social e Produtiva: Geração de oportunidades para grupos em situação de vulnerabilidade, promovendo a equidade.
- Desenvolvimento Sustentável: Fomento a práticas inovadoras e sustentáveis, alinhadas às tendências de mercado e às necessidades ambientais.
- Aumento da Arrecadação Municipal: O crescimento econômico e o fortalecimento das empresas locais tendem a refletir em maior arrecadação de impostos.

Diante do exposto, a contratação da parceria para a continuidade do Programa Cidade Empreendedora é plenamente justificada, representando um investimento estratégico e necessário para o avanço socioeconômico e a sustentabilidade do Município de São Gonçalo do Amarante-CE.

Designa-se Elvis Albano Cavalcante, inscrito sob o CPF nº 600.477.773-03, como Fiscal do Contrato para o presente certame.

II - FONTES CONSULTADAS

2.1. Parâmetros utilizados na definição do Valor estimado

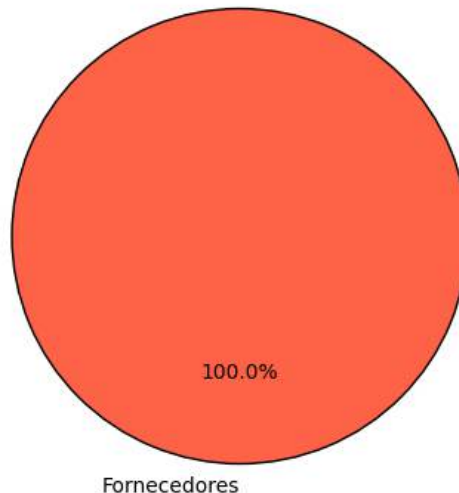
Para a definição do valor estimado da contratação, foram aplicados os seguintes parâmetros conforme IN SEGES/ME nº 65/2021:

- **Artigo 5º, Inciso IV:** pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

O gráfico abaixo representa a distribuição dos parâmetros utilizados para definir o valor estimado.



Distribuição dos Parâmetros Utilizados



A análise dos dados permite observar a importância de cada parâmetro na estimativa de preços, oferecendo maior confiabilidade ao processo.

2.2. Justificativa para a não prioridade das consultas aos sistemas oficiais e contratações públicas

Neste caso, não foi possível priorizar as consultas aos sistemas oficiais de preços e contratações públicas similares para a definição do valor estimado, conforme recomendado pelo artigo 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021. As bases oficiais de preços, como o Painel de Preços e o banco de preços em saúde, não apresentaram informações suficientemente representativas ou atualizadas para o tipo específico de serviço necessário para esta contratação.

Por isso, optou-se por realizar pesquisa direta com fornecedores. As cotações coletadas junto a três fornecedores especializados permitiram a obtenção de um valor atualizado, ajustado às necessidades técnicas e especificidades do objeto. Essa abordagem garantiu que o valor estimado estivesse em conformidade com as condições de mercado e assegurasse a competitividade e exequibilidade das propostas.

2.3. Consulta direta com fornecedores e justificativa para a escolha dos fornecedores

Para garantir um levantamento de preços confiável e atualizado, foram realizadas cotações junto a zero fornecedores especializados no setor. Abaixo estão as informações dos fornecedores consultados, incluindo as datas de envio e resposta, bem como as justificativas para a escolha de cada um:

Fornecedor	Apresentou proposta	Data envio	Data proposta	Justificativa para escolha
------------	---------------------	------------	---------------	----------------------------

Justificativa Adicional:

- A seleção desses fornecedores baseou-se na experiência técnica e na capacidade comprovada de atender ao setor público, assegurando cotações que são representativas e

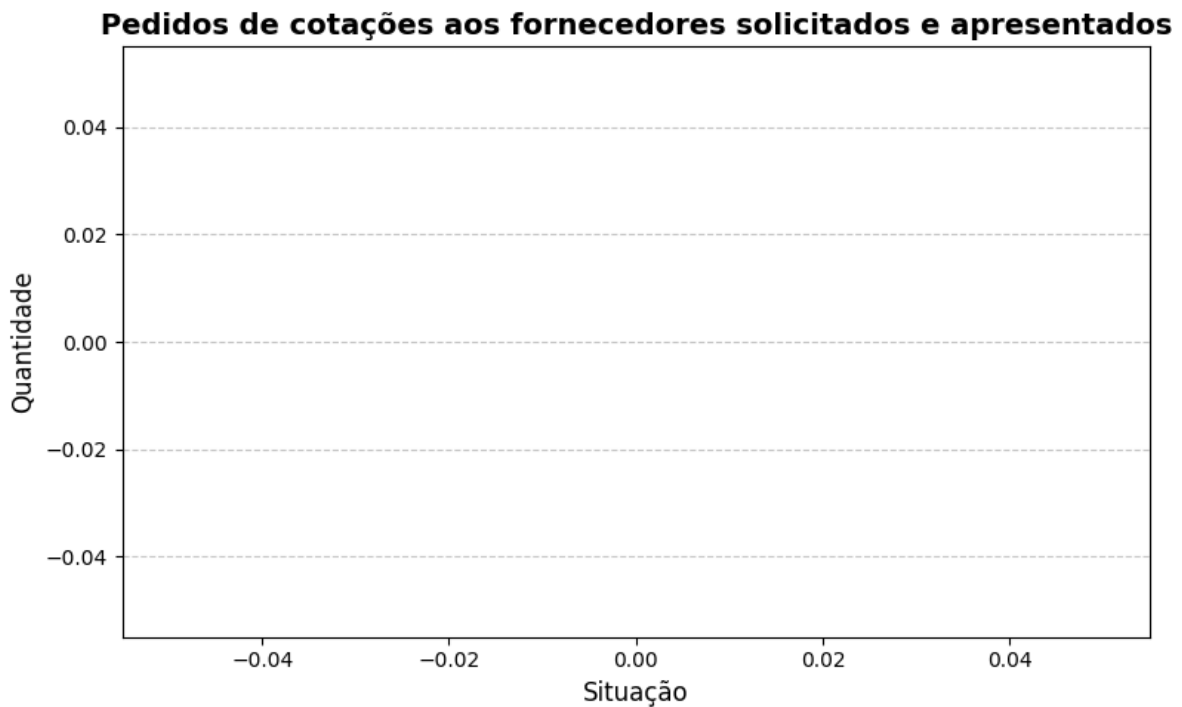


DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Anderson Soares Marinho
DATA: 09/04/2026
AVANÇADA

atualizadas.

- Nenhuma empresa forneceu dados consistentes para esta análise.

Este gráfico ilustra a quantidade de pedidos de cotações enviados a fornecedores, destacando quantos apresentaram respostas e quantos não responderam. As categorias incluem cotações enviadas, respondidas e não respondidas, permitindo uma visão clara da adesão dos fornecedores ao levantamento realizado.



2.4. Consideração do mínimo de três cotações

A concessão de três ou mais cotações válidas provenientes de fontes confiáveis e representativas do mercado não foi possível para o item 1. Isso ocorreu devido a fatores que restringiram o benefício da coleta de preços. Essas restrições limitaram o alcance esperado das transações realizadas, comprometendo a possibilidade de obter o número ideal de cotações.

Diante desse cenário, em conformidade com IN SEGES/ME nº 65/2021, artigo 6º, §5, a definição do valor estimado foi realizada de forma excepcional, com menos de três cotações, devidamente justificada nos autos e submetida à aprovação da autoridade competente.

Essa medida assegura a fundamentação técnica necessária, mantendo o alinhamento com os princípios de economicidade, eficiência e transparência, mesmo em condições especiais.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

A tabela a seguir apresenta os preços coletados, discriminando as fontes e evidenciando a diversidade dos dados para uma visão abrangente do mercado.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
ANDERSON SOARES MARTINS
DATA: 09/04/2026
AVANÇADA

Item 1 - MANUTENÇÃO DO CIDADE EMPREENDEDORA

ESPECIFICAÇÃO:

Eixo 2 – Lideranças locais e Governança: Formação continuada do AD (08h). Acompanhamento e Orientação do Agente de Desenvolvimento (Plano de Trabalho) (08h). Eixo 4 – Sala do Empreendedor: Orientação para o Selo de Referência em Atendimento para a Sala do Empreendedor (45h). Programação periódica – Casa do Empreendedor – 06 oficinas/palestras. Eixo 6 – Empreendedorismo na Escola: JEPP – Jovens Empreendedores Primeiros Passos. Eixo 7 – Inclusão Socioproductiva (108h): Trilha da Beleza para Mulheres em situação de vulnerabilidade social e Mães Atípicas, formada por oficinas gerenciais e cursos de Manicure e Pedicure e Design de Sobrancelhas. Eixo 8 – Identidade, Vocações e Mercado: Preparação das empresas do segmento de Alimentação Fora do Lar para participação no Festival do Escargot. Qualitur SGA: Selo de Qualidade em Serviços para 15 empresas do Turismo e os cursos de: Técnicas de recepção em meios de hospedagem / Práticas de arrumação de camas / Controle do enxoval em meios de hospedagem. Diagnóstico Inicial – Sistema de Inspeção Municipal. Eixo 9 – Inovação e Sustentabilidade: Trilha para estímulo à Criação de Negócios Inovadores no Inovatec.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
1,00	Serviço	1	0,00	0,00%	43.036,00	43.036,00

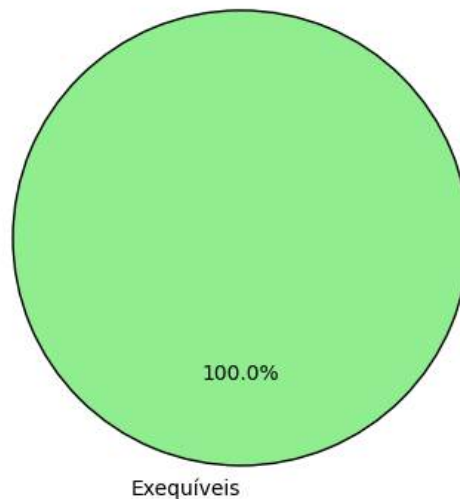
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1.1	--	Comprovante	18/03/2026	43.036,00

IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO
10850197	07121494000101 - SERVICO DE AP AS MIC E PE EMP DO EST DO CEARA SEBRAE CE	Exequível

Esta tabela reflete uma análise abrangente dos preços praticados, incluindo fontes governamentais e cotações do setor privado, permitindo uma análise crítica e comparativa dos valores.

O gráfico abaixo representa as classificações gerais dos preços coletados.

Distribuição dos tratamentos de preços coletados



IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. Justificativa para o uso de um único método



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Anderson Soares Marinho
DATA: 09/04/2026
AVANÇADA

Para a obtenção do preço estimado, foi aplicado exclusivamente o método de **mediana** em toda a pesquisa. Esse método foi escolhido como o mais adequado para estimar o valor dos itens, considerando a homogeneidade das cotações obtidas e a consistência das variações entre os valores.

- **Mediana:** A mediana foi escolhida devido à presença de valores extremos nas cotações, assegurando que o valor estimado não seja influenciado por cotações muito altas ou muito baixas, o que poderia distorcer a estimativa. A mediana, por refletir o ponto central, mostrou-se mais adequada para representar o preço provável do mercado.

A aplicação de um único método trouxe uniformidade à pesquisa, garantindo uma estimativa confiável e adequada para todos os itens, cumprindo com os princípios de eficiência e economicidade.

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. Memória de cálculo

ITEM	QUANTIDADE	METODOLOGIA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1 - MANUTENÇÃO DO CÍDADO EMPREENDEDORA	1,0	Mediana	43.036,00	43.036,00

5.2. Conclusão

O preço estimado para a contratação é de **R\$ 43.036,00 (quarenta e três mil e trinta e seis reais)**.

Esse valor, resultado de uma pesquisa de mercado ampla e criteriosa, reflete uma estimativa alinhada com as práticas atuais do setor e assegura que o processo licitatório seja fundamentado em valores justos e realistas.

Certifica-se, assim, que o preço estimado atende aos requisitos de vantajosidade e economicidade exigidos pela Administração, promovendo uma contratação pública eficiente e em conformidade com o interesse público.

VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: Anderson Soares Marinho, matrícula nº None.

São Gonçalo do Amarante, 09 de abril de 2026

Anderson Soares Marinho
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Anderson Soares Marinho
DATA: 09/04/2026
AVANÇADA